



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 151/2025

Em 16 de junho de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 367.610,67 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos), visando à execução da Emenda Parlamentar Federal nº 202325200001, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini, destinada às obras de implantação de pista de caminhada na Área de Lazer “Guiomar Maria dos Santos”, localizada no Parque São Paulo.

Esta obra atende uma demanda do bairro e região, cuja intenção é criar o projeto “Praça Verde”, atendendo a uma necessidade dos moradores daquela localidade, que almejam um espaço adequado para a prática de atividades físicas. Essa iniciativa tem como objetivo incentivar a população à prática de exercícios, sem custo, proporcionando saúde e o bem-estar aos moradores.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 367.610,67, destinado à execução das obras implantação de pista de caminhada na Área de Lazer “Guiomar Maria dos Santos”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 367.610,67 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos), visando à execução da Emenda Parlamentar Federal nº 202325200001, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini, destinada às obras de implantação de pista de caminhada na Área de Lazer “Guiomar Maria dos Santos”, localizada no Parque São Paulo, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.07 | SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.813 | LAZER | |
| 27.813.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.813.0030.1 | Projeto | |
| 27.813.0030.1.335 | TRANSF. ESPEC. MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202325200001 - PISTA DE CAMINHADA EM ÀREA LAZER NO PQ. SÃO PAULO | R\$ 367.610,67 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 67.610,67 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – Superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” através da Emenda Parlamentar Federal nº 202325200001;

II – Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 67.610,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.03 | SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0049 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 15.451.0049.1 | Projeto | |
| 15.451.0049.1.214 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R\$ 67.610,67 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 67.610,67 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FA9-6A78-E658-B997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 16/06/2025 15:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9FA9-6A78-E658-B997>